



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI**

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 16/2024

CÂM. MUN. DE VEREDORES DE NONOAI - RS
Prot. Rec. Nº: 2981/2024
PROTOCOLADO
Em: 12.08.24 às: - : -
Jaqueline Pereira
SECRETARIA

**FIXA O SUBSÍDIO DOS SECRETÁRIOS
MUNICIPAIS DE NONOAI, PARA A GESTÃO
2025/2028, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º O subsídio mensal dos Secretários Municipais de Nonoai para a gestão 2025/2028 é fixado nos termos desta Lei.

Art. 2º Os Secretários Municipais receberão um subsídio mensal no valor de R\$ 8.214,54 (oito mil e duzentos e catorze reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º Os Secretários Municipais, por ocasião do gozo de férias anuais, têm direito à percepção de quantia equivalente a 1/3 (um terço) do respectivo subsídio mensal.

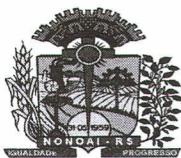
Art. 4º O subsídio dos Secretários Municipais será revisado anualmente, por lei específica, exceto no primeiro ano da gestão.

Art. 5º Fica assegurado aos Secretários Municipais o recebimento da 13ª remuneração, no mês de dezembro de cada ano, correspondente ao valor integral de um subsídio mensal.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Prefeitura Municipal de Nonoai.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.



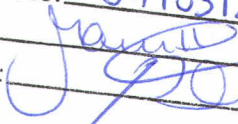


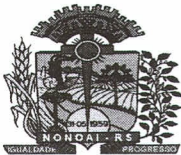
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de setembro de 2024.


MARCELE CASIA CAZAROTTO
Presidente


BENILDES CASARIN ZANATTA
1ª Secretária

APROVADO (A)
POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões: 57109124
Presidente: 
1º Secretário: 



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREDORES DE NONOAI

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores!

Conforme dispõe o artigo 29, V da Constituição Federal, os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais serão fixados por lei de iniciativa da Câmara Municipal, razão pela qual, levamos à apreciação dos edis o presente Projeto de Lei, esperando sua aprovação.

Câmara Municipal de Vereadores de Nonoai – RS, 12 de setembro de 2024.


MARCELE CASIA CAZAROTTO
Presidente


BENILDES CASARIN ZANATTA
1ª Secretária